



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 89/10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Dispõe sobre a denominação da Passarela do Samba e dá outras providências.

João Carlos de Oliveira, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado Passarela do Samba “Dona Albertina” a passarela existente no Centro Reginal de Eventos “Caixetão”, onde são realizados, anualmente, desfiles carnavalescos.

**Art. 2º** Fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto o Anexo I, que trata do histórico de Dona Albertina.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de fevereiro de 2010.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**